

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA DE ARARAS – COMPHAC 2020
REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Comphac, que assinam a presente ata, devidamente convocados para a quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte, com ausência justificada do Arqtº. Rui Rêgo, da Advª. Karina Isabela Cabrini Belessi e do Sr. Marcelo do Nascimento.

O conselho continuou a análise do anteprojeto de lei que visa alterar a Lei Municipal de instituição do Comphac, tendo sido discutido e aprovado o presente projeto.

O Conselho aprovou por unanimidade dos presentes o tombamento das fachadas frontal e lateral, do imóvel situado à Rua José Bonifácio número 715, esquina com a Rua Júlio Mesquita, considerando ser deveras oportuna a solicitação bem fundamentada, do Condomínio Edifício Araras, proprietário do imóvel, na forma que dispõe o Art. 11, da Lei nº. 1.781, de 11 de setembro de 1987.

O Conselho também aprovou por unanimidade dos presentes o tombamento das fachadas frontal e lateral, do telhado e da atividade do Mercado Municipal Humberto Bueno Barbosa, considerando ser deveras oportuna a sugestão do Conselheiro Arqtº. Adauto da Silva Westin, e o bem fundamentado parecer do conselheiro Engº. Luiz Fernando Privatti, em conformidade com as disposições do Art. 9º, da Lei nº. 1.781, de 11 de setembro de 1987.

Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a Ata, que lida e de acordo vai assinada por mim, Salete Valentina Nalle de Souza, secretária desse conselho e demais participantes presentes.

PROFª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA 

Engº. LUIZ FERNANDO PRIVATTI 

ARQTº. ADAUTO DA SILVA WESTIN 

SRª. MARLI APARECIDA KLEIN 